



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 43ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia**Plenária Ordinária****12 de Setembro de 2025**

1 Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e onze minutos,
2 iniciou-se o primeiro dia da Quadragésima Terceira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do
3 Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra
4 Santos de Almeida, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de
5 Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa
6 Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto
7 Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo. Participaram de
8 forma remota: Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Evandro Moraes Peixoto, Gabriel Henrique Pereira de
9 Figueiredo, e Juliana de Barros Guimarães. Izabel Augusta Hazin Pires deu as boas vindas às pessoas
10 presentes, justificou as ausências e iniciou a discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1. JULGAMENTO DE**
11 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 576600455.000062/2025-19).**
12 Izabel Augusta Hazin Pires informou que o julgamento de processos administrativos, referente ao mês de
13 setembro, estava inicialmente previsto para o dia 11 (onze) de setembro, conforme deliberação da
14 Plenária de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Contudo, em razão da indisponibilidade
15 posteriormente sinalizada por parte de conselheiras, não foi possível a composição do quórum mínimo
16 necessário para a realização do julgamento. Diante disso, consensuou-se a realocação da data para o dia
17 12 (doze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como primeiro ponto de pauta da Plenária de
18 setembro. Dessa forma, realizou o apregoamento do processo: 570500154.000123/2025-67 – Registro de
19 Especialista (Psicologia de Tráfego) – CRP 05 – Relatora: Célia Mazza de Souza. A relatora procedeu à
20 leitura do relatório conclusivo e do voto. Voto da relatora: conhecer e dar provimento ao recurso,
21 reformando a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, para deferir o pedido de registro
22 de especialista à senhora psicóloga Maria Estela Wildner Rasmussen. Não houve pedido de vistas nem
23 solicitação de voto de divergência. As conselheiras acompanham o voto da relatora: Carolina Saraiva,
24 Roberto Chateaubriand Domingues, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de Oliveira, Marina de Pol
25 Poniwas, Izabel Augusta Hazin Pires acompanharam o voto da relatora. Passou-se a votação do próximo
26 Processo Administrativo. Dessa forma, Izabel Augusta Hazin Pires realizou o apregoamento do processo:
27 570500154.000064/2025-27 – Registro de Especialista (Psicologia de Tráfego) – CRP 05 – Relatora: Célia
28 Mazza de Souza. A relatora procedeu à leitura do relatório conclusivo e do voto. Voto da relatora:
29 conhecer e dar provimento ao recurso, reformando a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 5ª
30 Região, para deferir o pedido de registro de especialista em Psicologia do Tráfego à senhora psicóloga
31 Maria da Gloria Rodrigues. Não houve pedido de vistas nem solicitação de voto de divergência. As
32 conselheiras acompanham o voto da relatora: Carolina Saraiva, Roberto Chateaubriand Domingues,
33 Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de Oliveira, Marina de Pol Poniwas, Izabel Augusta Hazin
34 Pires. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo acompanharam o
35 voto da relatora. Passou-se a votação do próximo Processo Administrativo. Dessa forma, Izabel Augusta
36 Hazin Pires realizou o apregoamento do processo: 570800123.000246/2025-07 – Registro de Especialista
37 (Psicologia de Tráfego) – CRP 08 – Relatora: Carolina Saraiva. A relatora procedeu à leitura do relatório
38 conclusivo e do voto. Voto da relatora: conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do
39 Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região, para indeferir o pedido de registro de especialista à

40 senhora psicóloga Emanuella Luisa Boza. Não houve pedido de vistas nem solicitação de voto de
41 divergência. Roberto Chateaubriand Domingues, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de Oliveira,
42 Izabel Augusta Hazin Pires, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
43 acompanharam o voto da relatora. Passou-se a votação do próximo Processo Administrativo. Dessa
44 forma, Izabel Augusta Hazin Pires realizou o apregoamento do processo: 570800123.000257/2025-89 –
45 Registro de Especialista (Psicologia de Tráfego) – CRP 08 – Relatora: Carolina Saraiva. A relatora procedeu
46 à leitura do relatório conclusivo e do voto. Voto da relatora: conhecer e negar provimento ao recurso,
47 mantendo a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região, para indeferir de especialista à
48 senhora psicóloga Tatiani Barberá Binelli. Não houve pedido de vistas nem solicitação de voto de
49 divergência. Roberto Chateaubriand Domingues, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani Francisco de Oliveira,
50 Izabel Augusta Hazin Pires, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Gabriel Henrique Pereira de
51 Figueiredo e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho acompanharam o voto da relatora. **Encaminhamento:**
52 Foram julgados os seguintes Processos Administrativos, em grau de recurso: 1) 570500154.000123/2025-
53 67, Voto: aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, com voto pelo provimento ao recurso,
54 reformando a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região para deferir o pedido de registro
55 de especialista. 2) 570500154.000064/2025-27, Voto: aprovado, por unanimidade, o parecer do relator,
56 com voto pelo provimento ao recurso, reformando a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 5ª
57 Região, para deferir o pedido de registro de especialista. 3) 570800123.000246/2025-07, Voto: aprovado,
58 por unanimidade, o parecer do relator, com voto pela negação de provimento do recurso e manutenção
59 da decisão do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região. 4) 570800123.000257/2025-89, Voto:
60 aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, com voto pelo provimento ao recurso, reformando a
61 decisão do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região para deferir o pedido de registro de especialista.

62 **Ponto 2. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS (Processo Sei nº 576600037.000011/2025-18).** Alessandra
63 Santos de Almeida solicitou que todas as homologações fossem discutidas em bloco. Rodrigo Acioli
64 Moura disse que a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que instituiu o Conselho Federal e os
65 Conselhos Regionais de Psicologia, estabelece em seu artigo 7º que os membros dos Conselhos
66 Regionais, efetivos e suplentes, deverão ser brasileiros, eleitos pelos profissionais regularmente inscritos
67 na respectiva jurisdição, em escrutínio secreto, na forma prevista no Regimento Eleitoral. As eleições e a
68 consulta Nacional realizaram-se no período de 23 (vinte e três) a 27 (vinte e sete) de agosto de 2025 (dois
69 mil e vinte e cinco), em conformidade com as disposições regimentais. Concluída a apuração dos votos e
70 transcorrido o prazo recursal, os Conselhos Regionais, por intermédio de suas respectivas Comissões
71 Eleitorais, encaminharam ao Conselho Federal de Psicologia, até 05 de setembro de 2025, a
72 documentação pertinente à homologação e proclamação dos resultados, em estrita observância ao
73 disposto no artigo 73 da Resolução CFP nº 10/2024. Nos termos do artigo 74 da norma em referência,
74 compete ao Conselho Federal de Psicologia proclamar e publicar, de forma oficial e imediata, o resultado
75 do pleito, ressalvados os casos em que haja interposição de recurso, hipótese em que a proclamação
76 deve ocorrer na mesma sessão em que for apreciado e julgado o recurso. Dessa forma, é necessária a
77 homologação do plenário do Conselho Federal sobre as eleições nos Conselhos Regionais de Psicologia.
78 Comentou ainda que todas as homologações foram realizadas, mas que houve uma questão no CRP 02
79 em que a eleição foi colocada sub-júdice, e a segunda colocada assumiu o pleito. Pedro Paulo Gastalho
80 de Bicalho comentou sobre a ocorrência de algo semelhante em outras situações. João Diego Firmiano
81 referiu que o pleito ainda está em decisão interlocatória e explicou os trâmites jurídicos. Maria Carolina
82 Fonseca Barbosa Roseiro perguntou sobre o direito adquirido tanto em relação à posse, quanto ao pleito.
83 João Diego Firmiano evidenciou sobre a questão sub-júdice e informou que pode haver a necessidade de
84 novo pleito. Alessandra Santos de Almeida perguntou se é adequado realizar uma comunicação quanto
85 às eleições do CRP 02. João Diego Firmiano pensa que isto pode ser avaliado com a Gerência de
86 Comunicação. Marília Mundim perguntou se a CER já foi destituída. Margarete Silles evidenciou que após
87 as solenidades de posse é publicada matéria sobre as posses e que o ocorrido no CRP 02 será
88 mencionado na matéria. Ednilson Couto disse que é preciso e importante publicizar as decisões judiciais e
89 que as decisões não estão correndo com segredo de justiça. Alessandra Santos de Almeida disse que o
90 processo eleitoral é de interesse de toda a categoria e do Sistema Conselhos também e que todas as
91 ações serão publicizadas. Rodrigo Acioli Moura disse que é preciso a homologação, pois os Conselhos

92 Regionais precisam organizar as cerimônias de posse. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a homologação e
93 proclamação do resultado do processo eleitoral dos Conselhos Regionais: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,
94 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. B) Sobre o CRP-02: Aprovada a homologação e
95 proclamação do resultado do processo eleitoral do CRP-02. Considera-se a chapa segunda colocada
96 como vencedora do pleito. C) Publicar matéria sobre a homologação das chapas, elucidando sobre a
97 situação no CRP-02. **Ponto 3.ATAS DA 42^a PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 15 E**
98 **16/08/25 (Processo Sei nº 57660004.000303/2025-20).** Rodrigo Acioli Moura considerou que o objetivo
99 do ponto é apreciar as minutas de atas da 42^a Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de
100 Psicologia que aconteceu nos dias 15 e 16 de agosto de 2025. Pediu desculpas pelo atraso no envio das
101 atas. Disse que há duas alterações a serem realizadas e explicitou o que deve ser alterado. Não houve
102 mais inscrições e as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Encaminhamentos:** A) Atas da 42^a Reunião
103 Plenária aprovadas por unanimidade, com as seguintes alterações: 1) No Ponto 19. INFORME ELEIÇÃO DE
104 COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO FCFAS, substituir a primeira frase para: "Rodrigo Acioli Moura
105 informou que na eleição para a Coordenação do FCFAS de 2023, o plenário da época indicou que o CFP se
106 colocasse como candidato à presidência do Fórum. Mais tarde, por conta da conjuntura do Fórum da
107 época, o CFP abriu mão da candidatura. Para a eleição de 2025, o CFP foi sondado para se candidatar à
108 presidência, entretanto, por conta do processo eleitoral no sistema, o plenário indicou que o Conselho
109 não se candidatasse à presidência da próxima gestão do Fórum. 2) No Ponto 23. POSICIONAMENTO
110 QUANTO ÀS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS RELACIONADAS À ABA E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL, na linha
111 157. alterar a frase: "E que a Análise do comportamento é uma especialidade tal qual a psicopedagogia"
112 por "E que a Análise do Comportamento pode ser uma especialidade tal qual a psicopedagogia". **Ponto 4.**
113 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 15/AL (Processo Sei nº 576600020.001618/2025-96).** Rosângela
114 Duarte disse que o Conselho Regional de Psicologia – CRP-15/AL enviou um ofício ao Conselho Federal de
115 Psicologia – CFP, informando sobre a necessidade de reformular seu orçamento para o exercício de 2025.
116 Disse que o CRP justificou a solicitação de reformulação devido a Alfepsi, impressão de livros e
117 manutenção da sede e da subsede. Não houve inscrições. **Encaminhamento:** Aprovada a Reformulação
118 Orçamentária do CRP-15/AL. **Ponto 5.INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA RELATORA PARA AVALIAR PROPOSTA**
119 **DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CRP 12 (Processo Sei nº 576600020.001541/2025-54).**
120 Rodrigo Acioli Moura referiu que trata-se de processo referente a solicitação do CRP 12, para alteração do
121 seu Regimento Interno. **Encaminhamento:** A Conselheira Célia Mazza de Souza foi designada para
122 relatoria do processo. **Ponto 6. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA RELATORA PARA AVALIAR PROPOSTA DE**
123 **ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CRP 13 (Processo Sei nº 576600020.001757/2025-10).**
124 Rodrigo Acioli Moura disse que trata-se de processo referente a solicitação do CRP 13, para alteração do
125 seu Regimento Interno. **Encaminhamento:** A Conselheira Carolina Saraiva foi designada para relatoria do
126 processo. **Ponto 7. INCLUSÃO EM PAUTA E INDICAÇÃO DE RELATORIA PARA 28/11/2025 (Processo Sei nº**
127 **576600290.000084/2025-09).** Carolina Saraiva disse que é preciso designar relatores para o julgamento
128 dos processos disciplinares que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte
129 e cinco). Foi dizendo dos processos e indicação de relatoria. **Encaminhamento:** Foram aprovadas as
130 seguintes indicações para os Processos Disciplinares Éticos, a serem julgados em 28/11/2025: 1) Processo
131 Disciplinar Ético CFP Nº 576600020.002645/2023-14, Relatoria: Neuza Maria de Fátima Guareschi; 2)
132 Processo Disciplinar Ordinário CFP Nº 570400097.000090/2021-17, Relatoria: Célia Mazza de Souza; 3)
133 Processo Disciplinar Funcional CFP Nº 576600020.001408/2025-06, Relatoria: Carolina Saraiva; 4)
134 Processo Disciplinar Ético CFP Nº 570100041.000041/2021-88, Relatoria: Marina de Pol Poniwas;
135 5) Processo Disciplinar Ético CFP Nº 576600020.001576/2025-93, Relatoria: Marina de Pol Poniwas; 6)
136 Processo Disciplinar Funcional CFP Nº 576600020.001013/2025-03, Relatoria: Carolina Saraiva; 7)
137 Processo Investigativo CFP Nº 570800236.000090/2022-36, Relatoria: Fabiane Rodrigues Fonseca; 8)
138 Processo Disciplinar Ético CFP Nº 570700252.000055/2023-55, Relatoria: Juliana de Barros Guimarães; 9)
139 VOTO REVISOR - Processo Disciplinar Ético CFP Nº 576600020.001635/2023-61, Relatoria do voto revisor:
140 Célia Mazza de Souza. **Ponto 8. SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE NOTA TÉCNICA SOBRE A**
141 **ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NA PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS SOBRE O EXAME**
142 **CRIMINOLÓGICO (Processo Sei nº 57660003.000202/2025-69).** Pedro Paulo Gastaldo de Bicalho disse
143 que o Grupo de Trabalho Interno de Psicologia e Políticas Penais, atualmente está sob coordenação do

144 Conselheiro Pedro Paulo Gastalho e composto por: Alessandra Santos de Almeida, conselheira
145 Clarissa Paranhos Guedes, Maria Márcia Badaró Bandeira, Maynar Vorga Leite, Daiane Gasparetto da
146 Silva, Nelson Gomes de Sant'ana e Silva Junior e Valdirene Daufemback. Disse que o Grupo de trabalho
147 teve os seus objetivos redefinidos e diante da nova conjuntura, o Grupo de Trabalho Interno elaborou a
148 Nota Técnica sobre a atuação de profissionais de psicologia na produção de documentos sobre o exame
149 criminológico, com o objetivo de orientar a atuação da psicóloga na realização do exame criminológico
150 para fins de progressão de regime. Procedeu à leitura da Nota Técnica. Maria Carolina Fonseca Barbosa
151 Roseiro perguntou sobre como está o debate de TDICs neste contexto, pois a discussão deste tema foi
152 atribuída ao Grupo de Trabalho Interno. Pensa que é importante realizar live de lançamento da Nota
153 Técnica e que também é importante convidar a conselheira Marta de Lima do CRP 06 para comentar os
154 impactos das TDICs neste contexto. Raquel Souza Lobo Guzzo sugeriu que o texto fosse gendrado e
155 substituído o termo “preso” por “pessoa em privação de liberdade”. Rosana Mendes Éleres Figueiredo
156 pensa que em alguns trechos o texto pode ser mais direitivo, principalmente no item 5.6. Alessandra
157 Santos de Almeida comentou que participou de algumas inspeções de Direitos Humanos em presídios e
158 parabenizou o trabalho realizado. Evandro Moraes Peixoto referiu que a prática da avaliação psicológica
159 no contexto prisional é baseada, em sua grande maioria, em entrevistas, que são a maior fonte de
160 informação. Pensa que podem ser referidas outras fontes de informação, como observação e aplicação de
161 instrumentos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que alterar “preso” para “pessoa privada de
162 liberdade não é adequado”, pois há várias privações de liberdade, então sugeriu que os termos devam ser
163 mantidos. Disse ainda que houve discussão sobre o atrelamento da avaliação psicológica ao exame
164 criminológico. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho historiou sobre a construção da Nota Técnica. E contou
165 ainda que os dados do Sistema Prisional são diferentes são distintos no Conselho Nacional de Justiça e na
166 Senapen, causando bastante confusão quando pesquisas são realizadas. Informou que haverá reunião do
167 Grupo de Trabalho na segunda-feira. Ponderou sobre as relações entre o exame criminológico e a
168 testagem psicológica e que é importante citar outras fontes, mas sempre garantindo a autonomia da
169 profissional. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a Nota técnica sobre a atuação de profissionais de
170 psicologia na realização do exame criminológico, com as seguintes alterações no texto: a) normatizar, em
171 todo o texto: a(o) psicóloga(o); b) substituir “através” por “por meio de”; c) no item 5.6, substituir
172 “podemos orientar” por “orienta-se a”; d) citar outras fontes principais de informação na avaliação, além
173 da entrevista, mas pontuar a autonomia do profissional. B) Enviar os encaminhamentos deste ponto para
174 Pedro Paulo Bicalho antes da reunião do Grupo de Trabalho Interno de Psicologia e Políticas Penais, que
175 se realizará no dia 15/09. C) Fazer uma Live de lançamento da Nota Técnica. Convidar a conselheira
176 Marta de Lima, do CRP 06, para falar dos impactos das TDICS neste contexto. **Ponto 9. AVALIAÇÃO DE**
177 **TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000206/2025-47).** Evandro Moraes Peixoto disse que
178 os Testes Psicológicos foram analisados por pareceristas ad hoc e pela Comissão Consultiva em Avaliação
179 Psicológica: 1) Escala de Inteligência Wechsler para crianças 4ª Edição - WISC-IV - Atualização de
180 Normas. Procedeu à leitura do parecer da CCAP. 2) Matrizes de Inteligência Geral Não-Verbal -2.
181 Procedeu à leitura do parecer da CCAP. 3) Memória de Reconhecimento Visual - PSI-MV Revisado.
182 Procedeu à leitura do parecer da CCAP. Considerou que o relacionamento com o autor não está sendo
183 favorável e informou que o teste já havia sido avaliado. **Encaminhamento:** A) Os estudos de atualização
184 de normas da Escala de Inteligência Wechsler para crianças 4ª Edição - WISC-IV - Atualização de Normas
185 receberam parecer favorável. B) O teste psicológico Matrizes de Inteligência Geral Não-Verbal -2 recebeu
186 parecer favorável. C) O teste psicológico Memória de Reconhecimento Visual - PSI-MV Revisado recebeu
187 parecer desfavorável. Ivani Francisco de Oliveira tomou a palavra e agradeceu a democracia do Conselho
188 Federal de Psicologia e do Sistema Conselhos e leu texto dirigido às trabalhadores sobre as condições de
189 trabalho e sobre como será a sua gestão. Carolina Saraiva solicitou registro em Ata em que parabeniza a
190 democracia e não uma gestão ou outra. A plenária foi interrompida às 12h46min (doze horas e quarenta
191 e seis minutos) e retornou às 15h06min (quinze horas e seis minutos). **Ponto 10. DESIGNAÇÃO DE**
192 **PARECERISTAS DA TERCEIRA EDIÇÃO PRÊMIO VIRGÍNIA BICUDO (Processo Sei nº**
193 **576600003.000113/2025-12).** Alessandra Santos de Almeida disse que no ano de 2025 (dois mil e vinte e
194 cinco) o Conselho Federal de Psicologia lança a terceira edição do Prêmio Profissional Virgínia Bicudo
195 “Práticas para uma Psicologia Antirracista”. Esse prêmio tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar

196 estudos e ações de psicólogas, coletivos e grupos que abordam sobre a Psicologia e as Relações Étnico-
197 Raciais, fundamentadas nos Direitos Humanos, com impacto na saúde mental, na redução das
198 desigualdades sociais e no posicionamento antirracista. De acordo com o edital, devem ser selecionados
199 até 10 (dez) trabalhos, sendo 2 (dois) para cada Região do Brasil independentemente da categoria
200 profissional em que o trabalho tenha sido inscrito. Os trabalhos teórico-técnicos podem ser inscritos em
201 uma das duas categorias: Experiências Individuais e Experiências Coletivas. E dever estar relacionado a
202 um dos seguintes eixos orientadores: Raças e Identidade Étnico-Racial; Violência, Morte e Luto; Modos
203 de resistência antirracista: antimanicomial, cultural, religioso; Interseccionalidades e Geracional: racismo
204 na infância, juventude e envelhecimento. Então, disse que o objetivo do ponto é compor comissão
205 julgadora dos trabalhos da terceira edição do Prêmio Profissional Virgínia Bicudo. Carolina Saraiva
206 perguntou sobre os critérios, se somente será parecerista as conselheiras do plenário ou se pode indicar
207 convidadas. E se colocou às disposição. Alessandra Santos de Almeida considerou que há o entendimento
208 de que podem ser chamadas convidadas para fazer pareceres, desde que estejam alinhadas à gestão.
209 Algumas conselheiras se disponibilizaram para ser pareceristas e a plenária anuiu. Carolina Saraiva
210 ponderou que, diante da demanda deste plenário, se não há a possibilidade de que sejam chamadas
211 convidadas. O plenário fez algumas sugestões. **Encaminhamentos:** A comissão julgadora dos trabalhos da
212 terceira edição do Prêmio Profissional Virgínia Bicudo será composta por: Alessandra Almeida, Carolina
213 Saraiva, Evandro Peixoto, Fabiane Fonseca, Nita Tuxá, Rosana Figueiredo, Roberta Federico, Ângela Soligo,
214 Vinicius Melo, Walter da Matta, Saulo de Lourdes, Cani Jackson, Paula Amorim, Paula Gonzaga, Andreza
215 Costa, Darlane Andrade, Lassana Danfá, Tiago Petra, Telma (UFAL), Johnny Cleiton da Silva, Daniele Muniz
216 Granja, Ivanda Rebeca Menezes de Jesus Santos. **Ponto 11. APROVAÇÃO DO MANUAL DE**
217 **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS – ORÇAMENTO (Processo Sei nº**
218 **576600024.000016/2025-81).** José Eli Vasconcelos disse que, considerando que o Manual de
219 Procedimentos Administrativos e Financeiros foi revisado com o objetivo de padronizar as informações
220 relacionadas ao orçamento dos Conselhos de Psicologia, bem como atender aos normativos vigentes de
221 forma mais didática, encaminha-se o documento para apreciação e aprovação da Diretoria e Plenária.
222 Dessa forma é preciso apreciar o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros – Orçamento.
223 Disse que há inovação quanto ao Manual no sentido de que foi dividido em capítulos e que no momento
224 é necessária a aprovação do capítulo referente ao Orçamento. Rosângela Duarte referiu que é preciso
225 padronizar as informações. **Encaminhamentos:** Aprovado o capítulo referente ao orçamento do Manual
226 de Procedimentos Administrativos e Financeiros. **Ponto 12. APRECIAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE ATUALIZA**
227 **O CPD (Processo Sei nº 576600290.000083/2025-5).** Carolina Saraiva referiu que de acordo com o
228 Planejamento Estratégico, a SOE desenvolveu, em parceria com a GJUR e com o professor Antônio
229 Escrivão, o Código de Processamento Disciplinar Comentado. A partir disso, as equipes da SOE e da GJUR
230 identificaram a necessidade de atualização de alguns artigos do CPD, para corrigir algumas incoerências
231 entre a normativa e a prática do Sistema Conselhos de Psicologia. A atualização desses artigos já foi
232 aprovada na 32ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, que aconteceu nos dias 6 e 7 de
233 dezembro de 2024. Além disso, na 35ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, que aconteceu
234 nos dias 14 e 15 de março de 2025, foi aprovada a proposta de modificação do capítulo do CPD que trata
235 dos processos funcionais. Desse modo, o CFP passa a recepcionar e distribuir os processos funcionais de
236 conselheiras de Conselhos Regionais, de modo que as denúncias sejam apreciadas por outro Plenário
237 diferente daquele da própria conselheira denunciada. Essa proposta foi apresentada na Reunião de
238 Presidentes de maio de 2025. Assim, todas essas modificações foram reunidas em uma única minuta de
239 resolução que segue para apreciação do Plenário. O objetivo é publicá-la, para lançar o CPD Comentado
240 no Encontro de COEs e COFs, previsto para os dias 6, 7 e 8 de novembro de 2025. Fabíola Corrêa
241 informou sobre os trâmites para a produção e publicação do Código de Processamento Disciplinar – CPD
242 Comentado. Carolina Saraiva procedeu à leitura da Minuta de Resolução que Altera o CPD. Célia Mazza de
243 Souza sugeriu que alguns termos sejam neutros. Carolina Saraiva sugeriu que o texto seja revisado pela
244 conselheira Célia Mazza de Souza até a próxima semana. Fabíola Borges considerou que alguns termos
245 não podem se alterados. Dessa forma, Carolina Saraiva sugeriu que seja realizada reunião com Célia
246 Mazza de Souza, Gjur, SOE para verificar os termos que podem ser alterados. **Encaminhamento:** A)
247 Aprovada a resolução de atualização do Código de Processamento Disciplinar. B) Alterar o termo

248 "membras" na minuta para o termo correspondente na Resolução CFP nº 11/2019. **Ponto 13.**
249 **HOMOLOGAÇÃO DO PRÊMIO PROFISSIONAL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E JUSTIÇA SOCIAL (Processo Sei**
250 **nº 576600003.000212/2025-02).** Evandro Moraes Peixoto disse que no período de 10 de março a 01 de
251 setembro de 2025, o Conselho Federal de Psicologia recebeu a inscrição de trabalhos para o Prêmio
252 Profissional Avaliação Psicológica e Justiça Social. O Prêmio foi desenvolvido com o objetivo de identificar,
253 valorizar e divulgar estudos e experiências de psicólogas que se caracterizam como avanços na produção
254 de conhecimento na interseção entre Avaliação Psicológica e Justiça Social. Os trabalhos deveriam ser
255 representativos de estudos e experiências em avaliação psicológica envolvendo grupos socialmente
256 minorizados. Estava previsto em edital a premiação de até 9 (nove) trabalhos, inscritos nas categorias
257 "Prática", "Pesquisa" e "Testes Psicológicos", podendo concorrer trabalhos individuais ou coletivos. E que
258 é preciso homologar o resultado do Prêmio Profissional Avaliação Psicológica e Justiça Social Salientou
259 que o prêmio foi uma proposta bem aceita pela gestão, pois pôde verificar a relação da avaliação
260 psicológica com a Justiça Social. Sugeriu que fosse elaborado texto que irá compor o caderno de
261 trabalhos aprovados e procedeu à leitura dos títulos dos trabalhos aprovados, destacando a variedade de
262 temas. Comentou ainda que seria interessante incluir na apresentação do livro digital as perspectivas e
263 desafios futuros. Izabel Augusta Hazin Pires ponderou sobre a representatividade da psicóloga, que não
264 se faz muito presente na Região Norte. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que é preciso destacar no
265 documento onde está a proximidade e a distância da psicologia e da justiça social. Alessandra Santos de
266 Almeida comentou sobre o debate da assistência social, quanto ao ético, político e o técnico
267 instrumental. Evandro Moraes Peixoto salientou que está bastante satisfeito com o resultado do Prêmio e
268 destacou que foram 50 (cinquenta) trabalhos enviados. **Encaminhamento:** Aprovada a homologação do
269 resultado do Prêmio Profissional Avaliação Psicológica e Justiça Social. **Ponto 14. POSSIBILIDADE DE**
270 **RECONHECIMENTO DE NOVA ESPECIALIDADE DA PSICOLOGIA: 'ANALISTA DO COMPORTAMENTO'**
271 **(Processo Sei nº 576600003.000204/2025-58).** Izabel Augusta Hazin Pires considerou que atualmente,
272 tramitam no Congresso Nacional Projetos de Lei que buscam regulamentar a profissão de Analista do
273 Comportamento. Entretanto, a Análise do Comportamento constitui uma área clássica da Psicologia, com
274 base teórica consolidada, ampla produção científica nacional e internacional e prática já estabelecida em
275 diferentes contextos, como saúde mental, educação, inclusão e reabilitação. A Resolução CFP nº 23/2022
276 reconhece as especialidades da Psicologia e prevê, em seu art. 2º, §1º, a possibilidade de regulamentar
277 novas áreas quando fundamentadas em produção científica consistente e em demandas sociais. Sob esse
278 prisma, comprehende-se que a Análise do Comportamento reúne critérios que podem justificar seu
279 reconhecimento como especialidade da Psicologia. Rosana Mendes Éleres Figueiredo referiu que um dos
280 grandes enfrentamentos é que a Análise do Comportamento se torne uma especialidade e que isto
281 geraria a solicitação de outras áreas de se tornar especialidade também, e que geraria a criação de cursos
282 de graduação. Célia Mazza de Souza pensa que é preciso fazer incidência e não criar outra especialidade.
283 Izabel Augusta Hazin Pires considerou que o ponto é o empoderamento das profissionais da psicologia e
284 que o outro ponto de enfrentamento é o aspecto mercadológico. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
285 falou sobre o Projeto "Agora tem especialistas" do Ministério da Saúde e que é preciso realizar incidência.
286 Comentou sobre o Cadastro Nacional de especialistas no âmbito do SUS. Jefferson de Souza Bernardes
287 comentou que não temos visibilizado a discussão dentro do Sistema Conselhos sobre a quantidade de
288 especialistas. E que a discussão sobre as especialidades é muito importante para a categoria e para o
289 próprio Sistema Conselhos. Salientou que o ponto nevrálgico é o aplicador da ABA, devido a utilização de
290 mão de obra barata e precarização do trabalho. Rosana Mendes Éleres Figueiredo salientou que não é
291 favorável às especialidades, mas que o debate é importante. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou
292 que não há a necessidade de Grupo de Trabalho para aprovar o ponto de pauta a ser encaminhado para a
293 Apaf. Rosana Mendes Éleres Figueiredo disse que pode trazer na próxima plenária encaminhamento
294 sobre a demanda para traçar estratégias. Disse que a ABPMC é de posicionamento de que o aplicador
295 deve ser estudante de psicologia. **Encaminhamento:** Rosana Figueiredo e Jefferson Bernardes irão
296 elaborar subsídios para avançar na problematização do tema e apresentar na reunião Plenária de outubro
297 de 2025. **Ponto 15. RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO FÓRUM DOS**
298 **CONSELHOS FEDERAIS DA ÁREA DA SAÚDE (FCFAS) (Processo Sei nº 576600005.000323/2025-9).**
299 Rodrigo Acioli Moura destacou que o Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS) informa a

300 finalizou o processo eleitoral para a composição de sua Coordenação, referente ao biênio 2025-2027. O
301 pleito foi realizado em 02 de setembro de 2025, às 9h30, no plenário do Conselho Federal de Farmácia,
302 em Brasília/DF. A nova Coordenação, eleita em conformidade com a "Carta de Princípios" que rege o
303 Fórum, é composta por: Vinicius Mendonça Assunção, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia
304 Ocupacional - COFFITO; Rodrigo Acioli Moura, do Conselho Federal de Psicologia - CFP. A secretaria
305 executiva do FCFAS, como de praxe, será exercida conjuntamente pelos conselhos das respectivas
306 coordenações, garantindo a continuidade e a eficiência dos trabalhos do Fórum. A nova gestão reconhece
307 e valoriza o legado da Coordenação anterior, que, durante o biênio 2023-2025, liderada pelos Conselhos
308 de Farmácia e Medicina, realizou um trabalho de articulação institucional. Espaços estratégicos foram
309 consolidados junto a órgãos federais essenciais, como o Ministério da Educação (SERES), o Ministério da
310 Saúde (em especial na Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde), o Conselho Nacional de Saúde
311 (CNS), o Ministério Público Federal e o Ministério do Trabalho. Adicionalmente, foram estabelecidos
312 vínculos de parceria com entidades como a Secretaria de Saúde Digital, a Secretaria de Saúde Indígena, o
313 Tribunal de Contas da União (TCU) e a Receita Federal. Essas conquistas representam um avanço
314 significativo para a atuação do FCFAS, consolidando sua posição como ator político relevante e um canal
315 de interlocução prioritário junto aos órgãos de Estado. **Encaminhamentos:** Informe dado acerca da
316 eleição do CFP para a coordenação adjunta do FCFAS. **Ponto 16. PEDIDO DE INGRESSO DO CFP COMO**
317 **AMICUS CURIAE NA RESOLUÇÃO Nº 252 DO CONANDA (Processo Sei nº 576600005.000320/2025).**
318 Marina de Pol Poniwas comentou que o Conselho Federal recebeu ofício referente a ADI 7.849 que versa
319 sobre a Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
320 Adolescente - (Conanda), que estabelece diretrizes nacionais para a segurança e proteção de
321 adolescentes em sistema socioeducativo. Considerando o teor e a relevância do processo judicial em
322 epígrafe, sobre temas diretamente relacionados à atuação profissional da Psicologia e aos princípios
323 éticos que regem a categoria, submete-se à apreciação desta Plenária/Diretoria a presente solicitação da
324 conselheira para que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) delibere sobre o ingresso da Autarquia no
325 feito, na qualidade de amicus curiae. **Encaminhamento:** Aprovada a participação do CFP como amicus
326 curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.849 sobre a Resolução nº 252 do CONANDA. **Ponto**
327 **17. MANUAL ORIENTATIVO PARA UMA ATUAÇÃO ANTICAPACITISTA NA PSICOLOGIA (Processo Sei nº**
328 **576600003.000160/2025-66).** Rosana Mendes Éleres Figueiredo disse que o Grupo de Trabalho Interno
329 teve como objetivo elaborar uma Cartilha sobre o Atendimento Psicológico à Pessoa com Deficiência. E
330 que, dessa forma, é preciso aprovar a minuta do documento e obter autorização de realização de live de
331 publicação em setembro em comemoração do Dia da Pessoa com Deficiência (sugere-se o dia
332 30/09/2025). **Encaminhamento:** A) Aprovada a minuta do Manual Orientativo sobre o Atendimento
333 Psicológico à Pessoa com Deficiência. B) Aprovada live de publicação do manual, em setembro de 2025,
334 em comemoração do Dia da Pessoa com Deficiência. **Ponto 18. INFORME SOBRE PSICÓLOGOS**
335 **HOMENAGEADOS NA ALFEPSI (Processo Sei nº 576600005.000167/2024-87 – ponto inserido na hora).**
336 Jefferson Bernardes informou que na ALFEPSI deste ano serão homenageados dois psicólogos do Brasil:
337 Sonia Lemos e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Cabe ao CFP referendar o nome de Pedro Paulo de
338 Bicalho. A plenária fez considerações sobre a indicação de Pedro Paulo Gastalho de Bicalho.
339 **Encaminhamento:** A) Referendada a homenagem à Pedro Paulo Gastalho de Bicalho na ALFEPSI. B) Deve
340 organizar as tratativas para essa homenagem. **Ponto 19. ELUCIDAÇÕES SOBRE O CBP (Processo Sei nº**
341 **576600004.000318/2023-26 – ponto inserido na hora).** Carolina Saraiva pediu elucidações sobre o
342 orçamento do CBP. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembrou que houve plenária anterior do
343 Conselho Federal em que foi discutida a distribuição de recursos e lembrou que o CBP tem periodicidade
344 de realização, não sendo experiência nova, e que neste CBP, especificamente, que a organização não está
345 primorosa, que há falhas e comentou a sensação de distanciamento do Conselho Federal em relação ao
346 Congresso. Rodrigo Acioli Moura sugeriu reavaliar a data de realização do evento, para não coincidir com
347 eleições e CNP. E que deve ser feito relatório até o final da gestão sobre o Congresso. Fernanda Mendes
348 comentou que o orçamento do CBP demorou a ser aprovado e que entraram em contato com todos os
349 convidados, mas que nem todos responderam. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que deve ser feito
350 relatório parcial sobre a organização do Congresso, de forma a elucidar todos os trâmites. Antônio Virgílio
351 Bittencourt Bastos comentou que foi realizada licitação para contratação de empresa para a organização

352 do Congresso. Lembrou os acordos que foram feitos outrora na plenária, sobre a organização, alocação
353 de convidados e de atividades, custos do Congresso. Izabel Augusta Hazin Pires disse que está estupefata
354 sobre a contratação de pessoas específicas para trabalhar no Congresso., questionando estas
355 contratações. Juliana de Barros Guimarães informou que as entidades mandaram as planilhas dos
356 eventos, mas que a incomodou o fato de que o Conselho Federal mandou a planilha com bastante atraso.
357 Mencionou a reunião para definição de distribuição do orçamento. Maria Carolina Fonseca Barbosa
358 Roseiro lembrou sobre a repactuação dos prazos de preenchimento da tabela e ponderou também sobre
359 a importância do Congresso para o Conselho Federal. Juliana de Barros Guimarães comentou sobre as
360 isenções, que ainda não foram feitas e que algumas dessas isenções é do próprio Conselho Federal. E
361 pontuou alguns aspectos sobre a planilha e sobre a organização do Congresso. Rodrigo Acioli Moura
362 comentou que é preciso levar para o Fenpb o acontecimento de algumas situações equivocadas.
363 **Encaminhamentos:** A) Foram dadas as elucidações sobre o CBP pelas conselheiras organizadoras do
364 congresso. B) As sugestões das Conselheiras serão enviadas para a Secretaria Executiva inserir no
365 relatório final do CBP. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e trinta e dois
366 minutos. Esta ata foi revisada por mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário, e assinada por
367 todas as presentes nomeadas.

368

369

368 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%**
369 **da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta**
370 **forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão**
371 **incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 25/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 25/11/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 25/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 25/11/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 26/11/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/11/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/11/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/11/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 27/11/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 27/11/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 02/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 02/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 04/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547785** e o código CRC **7E7B6E55**.